



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA**

**PORTARIA Nº0036/2014**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º5.194, de 24 de Dezembro de 1966 e Regimento interno deste Órgão;

Considerando as diretrizes do Planejamento Estratégico deste Conselho, no que se refere à descentralização da gestão;

Considerando a necessidade de agilização de processos rotineiros de Registro de Pessoas Físicas;

Considerando o previsto no Artigo 86 inciso XVIII do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

1 - Delegar competência ao Analista Técnico Roberto Mira da Silva Puty, Superintendente do CREA-PA e, na ausência deste, à Analista Técnica Andréa Marina Cáceres Brito, para lavrar em nome da Presidência, os despachos e as Certidões de Registro Profissional e Anotação de Cursos nos processos de Registro e de Visto Profissional, confeccionados na Sede do CREA-PA. GRC

2 - Delegar competência à Analista Técnica Andréa Marina Cáceres Brito e, na ausência desta, ao Analista Técnico Roberto Mira da Silva Puty, para proceder assinatura dos ofícios emitidos pelo CREA-PA. todos

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 2014

*Eng. Agr. Antonio Carlos Alberio*  
*Presidente*

rmsp/ocf